

157 **Titular Alicia Sánchez Ortiz do Departamento de Pintura y Conservación-Restauración da Facultad de Bellas**  
158 **Artes da Universidad Complutense de Madrid**

159 A proposta foi discutida e submetida a votação. Foi realizada a votação 7, cujo apuramento de votos consta  
160 no Mapa 1 da presente Ata. A proposta foi aprovada. Este ponto foi declarado fechado e passou-se ao  
161 seguinte.

162 **Ponto 4.4.-Votação da ata da presente reunião**

163 O projeto da ata da reunião do CCFBAUL de 16.12.2024 foi discutido e submetido a votação. Foi realizada a  
164 votação 8, cujo apuramento de votos consta no Mapa 1 da presente Ata. O texto foi aprovado passando a  
165 constituir a ata da reunião do CCFBAUL de 16.12.2024.

166 Este ponto foi declarado fechado e a reunião foi declarada terminada às 11h44m.

167 Esta ata foi votada e aprovada na reunião do CCFBAUL do dia 16.12.2024, pelo que é assinada pelo Presidente  
168 e pelo Secretário do CCFBAUL.

Assinado por: **João Carlos de Castro Silva**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.12.20 20:46:31 +0000



Assinado por: João Paulo Beles  
da Cruz  
Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024-12-20 às 20:13:20  
Local: FBAUL, Lisboa  
Motivo: Ata aprovada



## Deliberação do Conselho Científico da FBAUL

### Ratificação do Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

de acordo com a proposta de alteração decorrente do despacho de 06-11-2024 do Reitor da ULisboa, conforme com o Parecer n.º 70/GJ/2024

Considerando que:

1. o Conselho Científico da FBAUL, após amplo debate interno, deliberou a 19 de julho de 2024 (Ata nº 14 do CC-FBAUL, 19-07-2024; Ponto 2.4) a aprovação do Projeto Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do RADDUL;
2. o Conselho Pedagógico da FBAUL, deliberou a 26 de julho de 2024 (Ata nº 10 do CP-FBAUL, 26-07-2024; Ponto 1) a aprovação do Projeto Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do RADDUL;
3. o Presidente da FBAUL, remeteu ao Reitor da ULisboa, a 6 de agosto de 2024, a versão final revista do referido Projeto Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa a fim de se aferir previamente a conformidade deste projeto com o RADDUL;
4. a Comissão de Avaliação Docente nomeada pelo CC-FBAUL recebeu a 20 de novembro de 2024 o ofício 102/GJ/2024 da Reitoria com o Despacho de 06-11-2024 do Reitor da ULisboa remetendo às propostas e sugestões de alteração ao Projeto de RADD-FBAUL emanadas pelo Gabinete Jurídico dos Serviços Centrais da ULisboa no Parecer n.º 70/GJ/2024;
5. tendo sido apresentada ao Conselho Científico da FBAUL a proposta de alteração ao referido Projeto de Regulamento de acordo com o despacho de 06-11-2024 do Reitor da ULisboa, conforme com o Parecer n.º 70/GJ/2024 elaborada por essa Comissão de Avaliação Docente;

O Conselho Científico da FBAUL deliberou ratificar o Projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa anteriormente aprovado, nos termos do Anexo 2 da supracitada proposta de alteração ao referido Projeto de Regulamento, solicitando o seu reenvio imediato ao Reitor da ULisboa a fim de aferir a sua compatibilidade com o RADDUL.

FBAUL, na reunião plenária do Conselho Científico da FBAUL de 16 de dezembro de 2024.